



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 03, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a divisão da verba do Centro de Ciências Naturais e Humanas destinada ao custeio de diárias, dentre os servidores do CCNH, convidados e colaboradores eventuais.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas em sua 5ª Sessão Ordinária de 2015;
- ✓ a necessidade de normatizar a divisão da verba do Centro de Ciências Naturais e Humanas destinada ao custeio de diárias dentre os servidores do CCNH, convidados e colaboradores eventuais,

RESOLVE:

Art. 1º A verba destinada ao CCNH com a finalidade de subsidiar diárias será distribuída na seguinte proporção:

- I. Aos servidores do CCNH será destinado 50%;
- II. Aos convidados e colaboradores eventuais será destinado 50%.

Art. 2º Na hipótese de haver saldo manifestamente superior em um dos grupos previstos no artigo 1º e recursos insuficientes para atender a demanda em grupo diverso, é possível a realocação das verbas.

Parágrafo único. Somente será permitida a realocação de verbas a partir do primeiro dia útil do quadrimestre subsequente do ano em vigência, conforme calendário acadêmico.

Art. 3º Em casos em que haja necessidade de realocação das verbas antes do prazo previsto no parágrafo único do artigo 2º, será analisada a possibilidade de realocação anterior pela Direção do CCNH, mediante apresentação do solicitante de justificativa em que fique manifesto o prejuízo profissional.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Ronei Miotto
Presidente